PORTARIA Nº 4/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a comissão permanente de licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Bom, os seguintes servidores:

I - Helio Soares, Contador, CPF nº 028.288.999-00, Presidente da Comissão;

II - Simone Alvão, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 054.301.549-11, Secretária da Comissão; e

III - Donivaldo Gonzaga da Costa, Auxiliar Legislativo, CPF nº 599.150.309-59, Membro da Comissão.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Bom, designados no artigo anterior, farão jus ao adicional previsto no art. 18, § 2º, da Lei nº 24/2014 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM) e Art. 146 da Lei nº 15/2004 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Bom, 09 de Janeiro de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara